



803.255/2015-TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A. - Registro de Licença Nº7/2016-Ônde se lê: Vencimento em 31/11/2012, leia-se: Vencimento em 30/11/2020  
 803.256/2015-TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A. - Registro de Licença Nº8/2016-Ônde se lê: Vencimento em 31/11/2020, leia-se Vencimento em 30/11/2020  
 803.257/2015-TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A. - Registro de Licença Nº9/2016-Ônde se lê: Vencimento em 31/11/2020, leia-se Vencimento em 30/11/2020  
 803.258/2015-TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A. - Registro de Licença Nº10/2016-Ônde se lê: Vencimento em 31/11/2020, leia-se Vencimento em 30/11/2020  
 803.262/2015-TERRACAL ALIMENTOS E BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A. - Registro de Licença Nº11/2016-Ônde se lê: Vencimento em 31/11/2020, leia-se Vencimento em 30/11/2020

ELISEU EMÍDIO NEVES CAVALCANTI

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
 Relação nº 41/2016

Fase de Requerimento de Licenciamento  
 Toma sem efeito exigência(1284)  
 848.114/2015-EXTRAÇÃO DE ÁREA CABACEIRAS LT-DA ME-OF. Nº1075/2015-DOU de 10/12/2015

ROGER GARIBALDI MIRANDA

**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos à safra 2014/2015 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constantes no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2016, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamentos de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONAUAR RUANO

**ANEXO**  
 (Safra 2014/2015)

UF	REGIÃO	CIDRGE	MUNICÍPIOS	ADERIDOS
AL	Única	2700102	Água Branca	1.504
AL	Única	2700904	Belo Monte	437
AL	Única	2702405	Delmiro Gouveia	832
AL	Única	2706000	Oliveira	639
AL	Única	2706109	Ouro Branco	1.243
AL	Única	2707107	Piranhas	1.883
AL	Única	2707206	Poço das Trincheiras	1.076
AL	Única	2708006	Santana do Ipanema	2.730
PE	R2	2600500	Águas Belas	1.525
PE	R2	2607505	Itaíba	782
PE	R2	2610806	Pedra	1.077
PE	R2	2614501	Surubim	117
PE	R2	2615102	Terenzinha	380
RN	R2	2400307	Afonso Bezerra	352
RN	R2	2400802	Angicos	288
RN	R2	2401503	Barcelona	325
RN	R2	2401602	Bonito Fernandes	645
RN	R2	2401701	Bom Jesus	341
RN	R2	2401800	Braço do Norte	223
RN	R2	2401859	Cajazeira do Norte	32
RN	R2	2401909	Cajazeira do Rio do Vento	196
RN	R2	2402105	Campo Redondo	567
RN	R2	2402808	Coronel Ezequiel	513
RN	R2	2403756	Fernando Pedroza	159
RN	R2	2404507	Guamaré	99
RN	R2	2404606	Helmo Maranhão	345

RN	R2	2405009	Jacani	36
RN	R2	2405306	Janderê Cicco (Boa Saúde)	17
RN	R2	2405405	Japi	490
RN	R2	2405504	Jardim de Angicos	300
RN	R2	2405801	João Câmara	918
RN	R2	2406155	Jundiá	351
RN	R2	2406205	Lagoa d'Anta	269
RN	R2	2406304	Lagoa de Pedras	273
RN	R2	2406403	Lagoa de Velhos	391
RN	R2	2406601	Lagoa Salgada	318
RN	R2	2406700	Lajes	183
RN	R2	2406809	Lajes Pintadas	519
RN	R2	2407203	Macau	123
RN	R2	2407807	Monte Alegre	162
RN	R2	2407906	Monte das Gameleiras	355
RN	R2	2408300	Nova Cruz	136
RN	R2	2408805	Parazinho	188
RN	R2	2409100	Passa e Fica	437
RN	R2	2409506	Podão Grande	353
RN	R2	2409605	Podão Preto	325
RN	R2	2409704	Podão Avelino	748
RN	R2	2410108	Poco Branco	61
RN	R2	2410306	Presidente Juscelino (Serra Caiada)	164
RN	R2	2410403	Pureza	176
RN	R2	2410900	Riachuelo	300
RN	R2	2411106	Rio Bonito	354
RN	R2	2411205	Santa Cruz	1.256
RN	R2	2409332	Santa Maria	322
RN	R2	2411502	Santo Antônio	623
RN	R2	2411601	São Bento do Norte	308
RN	R2	2411700	São Bento do Trairai	353
RN	R2	2412559	São Miguel do Gostoso (São Miguel de Touros)	1.201
RN	R2	2412609	São Paulo do Potengi	947
RN	R2	2412708	São Pedro	801
RN	R2	2412906	São Tomé	1.735
RN	R2	2413102	Senador Elói de Souza	571
RN	R2	2413300	Serra de São Bento	405
RN	R2	2413508	Serrinha	335
RN	R2	2413706	Sítio Novo	479
RN	R2	2414001	Tangará	625
RN	R2	2414407	Touros	875
RN	R2	2414704	Várzea	165
RN	R2	2414803	Vera Cruz	235
SE	ÚNICA	2802205	Feira Nova	269
SE	ÚNICA	2803104	Itabi	463

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA**

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE MARÇO DE 2016 (\*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelo decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013

Considerando a Estrutura Regimental da Autarquia aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de Novembro de 2007, com redação alterada pelo Decreto nº 8.671, de 16 de Fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Consideram-se extintos, a partir de 16 de Março de 2016, os cargos em comissão relacionados no quadro em anexo.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

LUÍS FERNANDO PANELLI CESAR

**ANEXO**

UP	UO	ATIVIDADE	CARGO	DAS/FG	SERVIDOR TITULAR
Presi	Codet	COORDENADOR	COORDENAÇÃO DE AÇÕES TRANSVERSAIS	101.5	EDUARDO COELHO FERNANDES
		CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE GESTÃO DA QUALIDADE	101.2	INACIO AURELIO RODRIGUES GOMES
Grabin	Digeo				
Coord	Coord	ASSISTÊNCIA	ASSISTÊNCIA	102.2	MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Caint	Caint	ASSISTÊNCIA	ASSISTÊNCIA	102.2	ANA LUIZA GUERON
		CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE NEGOCIAÇÕES REGIONAIS	101.2	MARIA MANUELA MOTA DOS SANTOS
Caint	Diner				
		CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ART. INTERNACIONAL	101.1	ANDREA ALCANTARA CID
Caint	Semai				
Cgere	Cacre	ASSISTÊNCIA	ASSISTÊNCIA	102.2	WAGNER DE AGUIAR GUEDES
Audin	Serai	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE AUDITORIAS INTERNAS	101.1	JOANA DIAS DE MATOS
Profe	Dcons	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE CONSULTORIA	101.2	JOSE EDUARDO ALVES COSTA
		CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE CONTENCIOSO	101.2	MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS
Profe	Dicot				
Dplan	Dplan	ASSISTÊNCIA	ASSISTÊNCIA	102.2	RUTE CAMARGO BORGES
Dplan	Dplan	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	102.1	
Dplan	Ddeut	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE CUSTOS	101.2	CELÍO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Dplan	Dided	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIAS EM GESTÃO DE PESSOAS	101.2	
Dplan	Sedin	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	101.1	BEATRIZ PINHEIRO DA GUIA
Dplan	Sepin	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PRODUTOS DE INFORMAÇÃO	101.1	EDSON SEITI MIYATA
Draf	Sepat	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	101.1	NEIVALDO SILVA NONATO
Draf	Sesgo	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.1	JOÃO GILBERTO DE BRITO FILHO
Draf	Semco	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MATERIAL E COMPRAS	101.1	PAULA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE OLIVEIRA
Draf	Sesof	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENT. E FINANCEIRA	101.1	PAULO ROBERTO GIACOMETTI
Draf	Segro	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE OBRAS E PROJETOS	101.1	IVAN REIS GAMA TEIXEIRA
Dcomf	Dcomf	ASSISTÊNCIA	ASSISTÊNCIA	102.2	MARCIA DE BARRROS
Dcomf	Ddiva	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À QUALIDADE	101.2	ANDRÉ LUIS DE SOUSA DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012016031700045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.